



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 045, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n° 7.558, de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação e Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito ao complemento para pagamento de despesa de exercício anteriores, nos orçamentos das respectivas secretarias, no que se refere aos saldos que ficaram pendentes, como serviços de energia elétrica, água e esgoto, aluguéis, horas veterinárias, borracharias, arrendamento mercantil, abrigo de menor e transporte coletivo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.082	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	39053	R\$44.000,00
2.125	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	1371	R\$4.000,00
2.025	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	1697	R\$ 70.000,00
2.085	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	23683	R\$10.000,00
2.032	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	23676	R\$15.000,00
2.007	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	4883	R\$12.000,00
2.081	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	7206	R\$74.000,00
2.010	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	23719	R\$14.000,00
1.135	49052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	0000	634	R\$3.000,00
TOTAL R\$ 246.000,00						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
------	---------------------	-------	---------	------	-------



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.082	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	1272	R\$44.000,00
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	1393	R\$4.000,00
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	1857	R\$30.000,00
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pj	1.500	0000	1724	R\$40.000,00
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	2963	R\$10.000,00
2.032	449051000000	Obras e Instalações	1.500	0000	15422	R\$10.000,00
2.032	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	0000	27291	R\$ 5.000,00
1.042	335041000000	Contribuições	1.500	0000	5751	R\$ 12.000,00
2.062	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	7281	R\$ 74.000,00
1.065	449051000000	Obras e Instalações	1.500	0000	28988	R\$14.000,00
2.034	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500	0000	728	R\$3.000,00
TOTAL R\$ 246.000,00						

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 845B-BD4B-58D5-233A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/03/2026 10:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/845B-BD4B-58D5-233A>